



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**RESOLUÇÃO N.º 513/06-CSMP**

**O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o voto do Exmo. Sr. Conselheiro-Relator, Doutor Vicente Augusto Cruz Oliveira, proferido pelo Exmo. Dr. Flávio Ferreira Lopes, Presidente, por substituição legal, nos autos do Processo n.º 6.097/2006/PGJ (Distribuição n.º 174/2006/55.ª Prodedic);

**CONSIDERANDO** a decisão unânime do Colendo Conselho Superior do Ministério Público, em sessão ordinária realizada em 22 de novembro de 2006,

**RESOLVE:**

**REMESSA** dos autos do **Processo n.º 6.097/2006/PGJ (Distribuição n.º 174/2006/55.ª Prodedic)**, referente à garantia de proteção à saúde e ao bem-estar social, físico e mental da idosa Maria Amélia Teixeira de Pinho, à Coordenadoria do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Especializadas na Proteção e Defesa dos Direitos Constitucionais do Cidadão, para os fins de proceder à distribuição entre às 56.ª, 57.ª e 58.ª Prodedic, devendo observar as sugestões proferidas no parecer, às fls. 19/20, constante do presente caderno processual.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

**SALA DE REUNIÕES DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, em Manaus-AM, 22 de novembro de 2006.

**FLÁVIO FERREIRA LOPES**

*Presidente, por substituição legal*

**SILVANA MARIA MENDONÇA PINTO DOS SANTOS**

*Membro*

**SUZETE MARIA DOS SANTOS**

*Membro*

*.../amn*